

**Arras**  
Código: 1550

**Dados do Cliente**

Nome: EDMILSON EWERTON POJO RODRIGUES DE SOUSA	Endereço: Rua Dois Mil e Noventa e Sete	E-mail: MJ.THATHA@HOTMAIL.COM
Data Nasc: 07/09/1994	CEP: 91140504	Empresa: MASTEREXPRESS
CPF: 022.245.782-10	Cidade: Porto Alegre	Função: MENSAGEIRO
RG: 4123494082	Bairro: Sarandi	Telefone: (51) 3086-3937
Telefone(s): (51) 9921-49395 (51) 9919-28214	Número: 97	Renda: 2500

**Dados do Veículo(s)**

XRE 300	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C2ND1110ER016657	HP: 026cv
Valor da venda: R\$ 13.500,00	Ano/Modelo: 2014/2014	Combustível: FLEX	Quilometragem: 9500
	Placa: IVO1918	Motor: 0291cc	Número Portas:
	Renavam: 01007373455	Cilindros: 01	Cor: vermelha

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 7.000,00, sendo como troca um veículo FAZER YS250, ano 2010/2011, placa IRK7099

Saldo: R\$ 12.192,00 (DOZE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 12.192,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 508,00 cada, com vencimento no dia 20 de cada mês a partir do dia 20/12/2018.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 20 novembro 2018 15:19:02

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
EDMILSON EWERTON POJO RODRIGUES DE SOUSA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: